



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 10, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PRM Resende no dia 10 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar que empresa Claro S/A realize a migração de dados de rede no âmbito da PRM Resende no dia 10 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na PRM Resende no dia 10 de janeiro de 2024 ocorrerá de forma não presencial.

Parágrafo único. Para os servidores ocupantes do cargo Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte será adotado o regime de sobreaviso.

Art. 2º O contingente de terceirizados será definido pela Administração da PRM, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 21.](#)**